

COORDENAÇÃO DO CURSO

Seleção de acadêmicos do Curso de Agronomia para ingresso no Programa de Educação Tutorial

PET – AGRONOMIA - UEMS

O Coordenador do curso de Agronomia, presidente do Colegiado do Curso de Agronomia da Unidade Universitária de Aquidauana, de acordo com suas prerrogativas legais e atendendo o preconizado pelo Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação (MEC) e Pró-reitora de Ensino (PROE/UEMS), torna público o presente edital para seleção de integrantes do Programa de Educação Tutorial do curso de Agronomia (PETAGRO-UEMS), bolsistas e não bolsistas.

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

O PET é um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados nos cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissolubilidade entre ensino, pesquisa e extensão e que tem por objetivos:

I – desenvolver atividades acadêmicas tutorial em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II – contribuir para elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica:

IV – formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país, e

V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI – introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII – contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação, e

VIII – contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior – IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

2. DO OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo selecionar acadêmicos do Curso de Agronomia da Unidade Universitária de Aquidauana da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva no grupo PET Agronomia (PETAGRO - FORMAÇÃO E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS NA REGIÃO DO ECÓTONO CERRADO/PANTANAL), conforme a dinâmica de ofertas de vagas no grupo PETAGRO, em conformidade com as deliberações do grupo PET e do colegiado do curso de Agronomia. Serão disponibilizadas 9 vagas para ingresso no grupo PETAGRONOMIA, sendo assim distribuídas:

- 2 vagas para petianos bolsistas, exclusivamente para alunos matriculados na 4ª série do curso de Agronomia;
- 1 vaga para petiano bolsista ou não bolsista, exclusivamente para alunos matriculados na 3ª série do curso de Agronomia;
- 2 vagas para petianos bolsistas, exclusivamente para alunos matriculados na 2ª série do curso de Agronomia;
- 3 vagas para petianos não bolsistas, para alunos matriculados na 1ª e 2ª série do curso de Agronomia.

Havendo sobra de bolsas, após o remanejamento dos alunos, poderá ser ofertada bolsas para os acadêmicos selecionados como não bolsistas, com oferta de até 4 (quatro) bolsistas por série e 2 (dois) não bolsistas por série.

O estudante bolsista do grupo PETAGRO receberá, mensalmente, uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, cujo valor praticado em até abril/2023 foi de R\$ 700,00 (setecentos reais). O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET, emitido pela instituição de ensino.

Os estudantes não bolsistas seguirão as seguintes indicações:

- Os estudantes não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência e aos mesmos deveres exigidos para o estudante bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção e atendimento ao disposto no item 4 do presente edital.
- Cada estudante não bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela instituição de ensino e de teor semelhante ao dos estudantes bolsistas.

- O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição, condicionada ainda a avaliação positiva de desempenho por parte do tutor.

3. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Edital	06/06/2023
Período de inscrições	06/06 a 14/06/2023 (via Google Formulários)
Divulgação do resultado da 1ª etapa	15/06/2023
Avaliação escrita	16/06/2023, das 14:00h as 16:00h
Divulgação do resultado da 2ª etapa	Até 21/06/2023
Entrevista	23/06/2023, das 13:00h as 17:00h
Divulgação do resultado da 3ª etapa	Até 28/06/2023
Dinâmica de grupo	30/06/2023, das 13:00h as 17:00h
Divulgação do resultado da 4ª etapa e resultado final	A partir do dia 05/07/2023

4. REQUISITOS BÁSICOS

Poderá ser integrante do grupo PET o estudante de graduação que atenda aos seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculado e cursando a série indicada no item 2 deste edital;

II – apresentar bom rendimento acadêmico (média geral igual ou superior a 6,0);

III – não possuir mais que uma reprovação no seu histórico escolar da graduação; e

IV – ter disponibilidade para se dedicar vinte horas semanais as atividades do programa, inclusive nos períodos de férias e recessos escolares.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas via formulário na plataforma Google (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScxWGLm_YtY8oKCwQx4C-sdEyPfQr3v8UaWF-al3_GaVDjt0w/viewform?usp=sf_link) no período estipulado para inscrições previsto no item 3 deste edital.

6. DA SELEÇÃO

O processo de seleção que trata este edital será constituído de quatro etapas: análise do histórico escolar; avaliação escrita e entrevistas, sendo realizada por banca constituída pelo Colegiado de Curso de Agronomia, formada pelo Tutor do Grupo PET-Agro e dois docentes indicados pelo colegiado e dois discentes representantes do Grupo PET-AGRO.

A análise do histórico será realizada buscando selecionar alunos com rendimento escolar adequado ao Programa. Esta etapa será classificatória e eliminatória. O coeficiente de rendimento das disciplinas cursadas será a nota desta etapa. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).

A segunda etapa (avaliação escrita), que terá caráter classificatório e eliminatório, sendo que os candidatos que satisfizerem os requisitos no item 4 deste edital poderão realizar esta etapa. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na avaliação escrita.

A entrevista e a dinâmica de grupo terão caráter eliminatório e classificatório. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) nestas etapas.

O resultado final será composto pela média aritmética das quatro etapas da seleção, sendo apresentado em ordem decrescente e o preenchimento de vagas estabelecido de acordo com o previsto no item 2 deste edital.

Em caso de empate do resultado final, o critério para desempate será:

- I. Não possuir reprovação;
- II. Maior coeficiente de rendimento nas disciplinas;
- III. Maior nota na redação;
- IV. Maior nota na entrevista;
- V. Maior nota na dinâmica de grupo.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado disponível no endereço eletrônico <https://www.uems.br/cursos/graduacao/agronomia-bacharelado-aquidauana>. Os candidatos selecionados deverão assinar o termo compromisso e estarem disponíveis para iniciar as atividades a partir de agosto de 2023.

Aquidauana, MS, 06 de Junho de 2023.